

APRESENTAÇÃO

PLANO ESTADUAL DO GÁS PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO

O serviço de prestação de gás canalizado no Estado do Paraná é atualmente concedido à Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS, por meio do contrato firmado em 6 de julho de 1994, com prazo de 30 anos, encerrando-se em 5 de julho de 2024.

Assim, em razão da proximidade do prazo de término do contrato bem com para atender aos preceitos da legislação estadual, Lei Complementar nº 205, de 2017, houve a criação do Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Plano Estadual do Gás contendo as diretrizes para a concessão dos serviços de distribuição do gás canalizado, através do Decreto nº 1.952 de 5 de julho de 2019.

Os trabalhos foram iniciados com a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), através do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, para elaboração de estudos técnicos visando o Plano Estadual do Gás.

Após diversas discussões e reuniões entre os membros do GT e a FIPE, apresentou-se o “Plano Estratégico para o setor de Distribuição de Gás Canalizado no Estado do Paraná - Plano Consolidado” (**Doc.1**), finalizado em abril de 2021.

Neste documento, a FIPE concluiu pela prorrogação da concessão à COMPAGAS para os próximos 30 anos, a partir do fim da vigência do contrato atual, qual seja: período que se estende entre 2024 a 2054. Referida

prorrogação seria a melhor opção para a promoção do desenvolvimento do setor, visando atender o interesse público, assegurar a continuidade e eficiência do serviço e a modicidade da tarifa.

Destacou ainda vantagens para o Estado, como: ampliação da capacidade de investimento da concessionária; recursos para execução de política econômica anticíclica e aproveitar momento propício da economia para novos contratos de longo prazo.

O Grupo de Trabalho, diante do “Plano Consolidado” apresentado pela FIPE, elaborou o “**Relatório Final**” (**Doc.2**) em maio de 2021, concluindo pela prorrogação da concessão à COMPAGAS.

Na sequência, houve a instituição do Comitê Técnico Intersecretarial, através do Decreto nº 7.621, de 12 de maio de 2021, com a finalidade de recepcionar o Plano do Gás desenvolvido pela FIPE e GT, bem como analisar a proposta de prorrogação quanto à concessão da exploração dos serviços de gás canalizado, de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 205, de 7 de dezembro de 2017.

O Comitê, após diversas reuniões com a FIPE, e visando adequar o Plano Estadual do Gás às necessidades do Estado, solicitou algumas informações, que foram elucidadas por meio do **Ofício n. 05.07.2021-013/Fipe/5411 (Doc.3)**, e finalizou o Plano Estadual do Gás através da Nota Técnica (**Doc.4**) e Minuta de Contrato (**Doc.5**) no mês de julho de 2021.

O Governo do Estado apresenta para a Consulta Pública o **Plano Estadual do Gás** contemplado no **Plano Consolidado elaborado pela FIPE, a Nota Técnica e a Minuta do Contrato** elaborados pelo Comitê Técnico Intersecretarial.

Cronograma para a Prorrogação da Concessão

